



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 016 /21

Processo Administrativo: PMC.2021.00043638-87 (13/10/19412)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 59/18

Termo de Locação nº 15/18

Termo de Rerratificação nº 10/19

Termo de Aditamento nº 13/19

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas - SP, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 120.607.958-42, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de Novembro de 2021, podendo ser rescindido antecipadamente, caso descumprida a obrigação constante na cláusula 4.1.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 7.626,12 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 183.026,88 (cento e oitenta e três mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



os números indicados no documento SEI nº 4519415 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

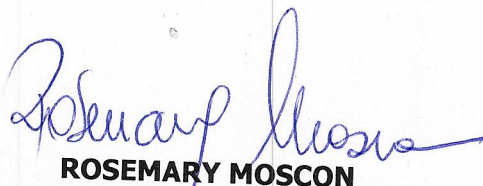
087000.08710.10.305.1003.4026.3.3.90.36.15 FR:01.303-000

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

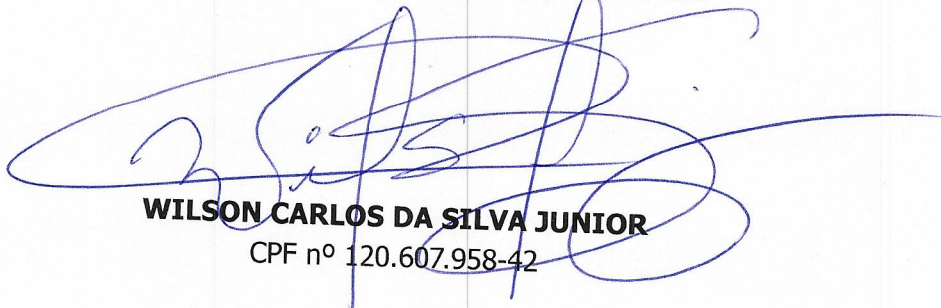
E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de Novembro de 2021



ROSEMARY MOSCON

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde



WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR

CPF nº 120.607.958-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00043638-87 (13/10/19412)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Locatário: Município de Campinas

Locadora: WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR

Modalidade: Contratação Direta n.º 59/18

Termo de Locação n.º 15/18

Termo de Rerratificação n.º 10/19

Termo de Aditamento de Locação n.º 13/19 e 016 /21

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Sumaré n.º 517, Jardim Campos Elíseos, nesta cidade, onde se acha instalada a Vigilância em Saúde Noroeste - VISA Noroeste

ADVOGADO(S)/N.ºOAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Campinas, 12 de Novembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: _____

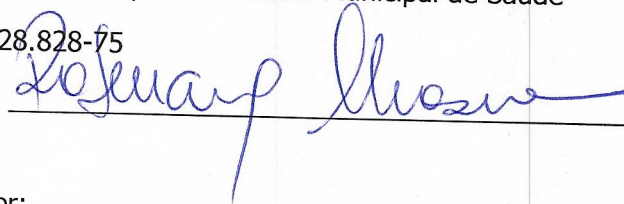
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: ROSEMARY MOSCON

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 126.628.828-75

Assinatura:  _____

Pelo Locador:

Nome: WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR

Cargo: Proprietário

CPF: 120.607.958-42

E-mail de contato: wilsonjunior@usinagempaulista.com.br; junior@usinagempaulista.com.br;
ana_caumo@yahoo.com.br

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ROSEMARY MOSCON

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



CPF: 126.628.828-75

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.